



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



<b><u>Tipo de Atividade:</u></b>		
<b>Extensão – Modernização Tecnológica da Gestão de Obras Públicas para atendimento às Organizações Públicas - ITUFES</b>		
<b>ITUFES:</b>	<b>Vinculação:</b> Instituto de Tecnologia da UFES	<b>Duração Total do Projeto:</b> 24(vinte quatro) meses
<b><u>Coordenador Geral:</u></b>		
<b>Nome:</b>		<b>Carga Horária semanal professor:</b>
1. Prof. Ângelo Gil Pezzino Rangel Superintendente do ITUFES		02 (duas) horas p/semana
<b><u>Sub-Coordenador:</u></b>		
<b>Nome:</b>		<b>Carga Horária semanal professor:</b>
1. Prof. Herbert Babosa Carneiro (convidado)		02 (duas) horas p/semana
<b><u>Coordenador Técnico:</u></b>		
<b>Nome:</b>		<b>Carga horária semanal Téc. Em Educação:</b>
1. Nildo Duarte Silva (técnico em educação) convidado		02 (duas) horas p/semana
<b><u>Sub-Coordenador Adm-Financeiro:</u></b>		
<b>Nome:</b> José Roberto R. de Almeida – coordenador convidado.		<b>Carga Horária semanal:</b> 02 (duas) horas p/semana
<b><u>Equipe Técnica Envolvida:</u></b>		
<b>Descrição/Nome :</b>		<b>Carga horária semanal</b>
1- profissional auxiliar técnico – Cotador;		1- 30 (trinta) horas;
2- José Roberto R. de Almeida – Adm. Financeiro;		2- 02 (duas) horas;
3-Marco Antônio Barboza da Silva		3- 20 (vinte) horas
4- Nildo Duarte Silva – Analistas de Sistemas;		4- 02 (duas) horas;
5-José Sirkis Goltielb;		5- 04 (quatro) horas;
6- Eliane Breda – Engenheira Sênior		6- 06 ( seis) horas
7- profissional nível superior Técnico		7- 30 (trinta) horas
8-Estagiário de Eng <sup>a</sup> ./Arquitetura (02) duas bolsas.		8- 20 (vinte) horas
9-Mário Marques Alcofra Netto (Analista. Informática)		9- 02 (duas) horas
10- Consultor (Nível Superior)		10-120 (cento e vinte) horas
<b>Período de Execução:</b> 01/12/2014 a 30/11/2016		
<b>Local de Atuação:</b> Instituto de Tecnologia da UFES		<b>Registro Nº:</b> _____
<b>Clientela:</b> Instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e fundações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;		<b>Aprovação:</b> ____/____/____
<b>apresentado em:</b> 13/11/2014		
_____ Coordenador/Projeto		 José Roberto R. de Almeida Diretor Administrativo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



**1) JUSTIFICATIVA:**

O Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Espírito Santo – ITUFES, órgão suplementar da Universidade ligado diretamente a Reitoria, foi criado através de convênio firmado entre o Governo Estadual e a Universidade Federal do Espírito Santo em 26 de janeiro de 1967. O instituto absorveu as atribuições do Instituto de Tecnologia do Estado do Espírito Santo (ITES) e os laboratórios da Escola Politécnica da UFES. Em 1980, passou a ser um órgão suplementar da UFES por meio de uma portaria. Dentre os objetivos do ITUFES podemos destacar com bastante ênfase, a colaboração com o ensino prático da engenharia no âmbito do Centro Tecnológico da UFES; a realização de pesquisas científicas e tecnológicas visando atender as condições e características próprias da região, tendo em vista seu desenvolvimento; a atuação em perfeita harmonia com o Centro Tecnológico, cooperando para o desenvolvimento da Engenharia através de aulas de laboratórios, ensaios e pesquisas de interesse do Centro Tecnológico; a colaboração eficazmente com os poderes públicos e as empresas em geral, no exame, estudo e solução de questões técnicas, econômicas, científicas e tecnológicas, bem como no controle de qualidade de materiais da construção civil e de outras áreas afins; o estímulo a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, promovendo cursos, publicações, estágios e reuniões científicas; a colaboração com a ABNT, da qual é associado, para o estabelecimento de padrões, normas, métodos e ensaios, terminologia e outros assuntos; a atuação nas condições previstas na legislação metrológica do país, como órgão de controle e aferição, conservando os padrões e desempenhando as funções de acordo com as delegações de poderes que para tal receber; a promoção de estudos de laboratórios e, em escala semi-industrial, das matérias-primas, inclusive dos processos para sua manufatura e emprego. A propositura deste projeto de extensão universitária objetiva atender às diversas instituições públicas na melhoria dos seus processos integrados de gestão de obras na forma de consultoria e no desenvolvimento e disponibilização de uma ferramenta moderna para gestão dos processos internos, tendo como ponto de partida a solicitação formal do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES órgão ligado à Secretaria de Transportes e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



Obras Públicas do Governo do Estado, através do OF/IOPEs/DG/Nº0414/2014 onde para contratar a prestação de serviços para apresentação de uma ferramenta e com metodologia para gestão de seus processos internos na contratação de obras. Atualmente o ITUFES na forma institucional disponibiliza dados técnicos bem como normas técnicas brasileiras para os alunos dos cursos de graduação quanto aos cursos de pós-graduação do Centro Tecnológico, disponibilizando para consulta e pesquisa os dados referentes às composições de custos unitários e preços dos insumos constantes da tabela de custos referenciais padrão UFES, de suas prescrições técnicas que estão em consonância com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT. Seu acervo técnico está disponibilizado para acadêmicos em disciplinas obrigatórias e optativas dos cursos de Engenharia Civil, de Produção, Engenharia Mecânica e de Arquitetura e Urbanismo, para o desenvolvimento de pesquisas em seu banco de dados, no que se refere à composição de custos para elaboração de projetos e execução de obras e serviços de engenharia e prescrições técnicas do custo dos serviços. O ITUFES a partir deste projeto de extensão universitária pretende participar efetivamente do programa de estágio supervisionado institucional estendendo para os acadêmicos do Centro Tecnológico, através do oferecimento de 04 (quatro) bolsas de estágio anual, com participação efetiva e prática no desenvolvimento dos experimentos de novas tecnologias voltadas para elaboração de prescrições técnicas dos custos de materiais da construção civil e, contando com a inclusão de alunos acadêmicos, orientadores e pesquisadores que participam e colaboram com os programas de estágio supervisionado, de iniciação científica, de iniciação tecnológica industrial e de desenvolvimento tecnológico industrial, atuando em harmonia com o Centro Tecnológico, como forma de cooperar para o desenvolvimento do ensino da Engenharia, sendo uma das premissas básicas constante do seu Regimento Interno, na forma do seu Art. 2º e 3º alínea C), dispostas a adiante.

A participação do ITUFES na geração do conhecimento (projetos de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento científico e tecnológico) com a disseminação do conhecimento, capacitação profissional do quadro técnico e formação de recursos humanos nos cursos de graduação, transferência de tecnologia, realização de estudos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



para elaboração de aferições e certificações de produtos e materiais, elaboração de prescrições técnicas de serviços, consultorias em geral alcançou resultados positivos. A cooperação técnica firmada através de convênios e contratos com o Governo do Estado, Municípios, órgãos federais como a Alfândega de Vitória, onde o ITUFES juntamente com os laboratórios da Universidade Federal do Espírito Santo conseguiu alcançar excelentes resultados na certificação da importação de máquinas e equipamentos, sendo de importância significativa para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Tecnológico.

Tradicionalmente o ITUFES é conhecido por sua participação e tradição na elaboração de certificações de materiais e equipamentos para obras de edificações, através de parceria com os diversos laboratórios da UFES, tendo sido procurado por diversas instituições públicas interessadas em possuir uma ferramenta de aferição dinâmica para formação do preço de referência de materiais e de serviços que será levado ao certame licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia, o que na forma como abordado acima se concretiza através do processo de continuidade da extensão universitária. Dentre os objetivos a serem alcançados pelo ITUFES com este projeto de extensão estão: 1) a criação de um banco de dados para consultas dos alunos de graduação e pós-graduação com todos os relatórios finalísticos de avaliação e diagnósticos e de resultados finais da implantação da nova metodologia e ; 2) a concessão de bolsas de estágio para os alunos de graduação em engenharia; 3) a disponibilização de uma ferramenta (metodologia aplicada e/ou software) para modernização da gestão de obras públicas; 3) a criação de um Núcleo de Gestão de Obras Públicas, onde serão realizadas as consultorias e concentradas todas as atividades gerenciais para modernização da gestão de obras públicas, tendo como potencial parceiro o Laboratório de Orçamentos do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico que poderá prestar sua contribuição na forma de parceria com o Núcleo quanto ao referencial de custos das obras públicas; colaborar quando solicitado com os poderes públicos em suas diversas esferas na apresentação de estudos e soluções técnicas, econômicas e científicas para modernização do processo de gestão de obras públicas.

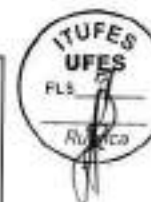
A extensão universitária é o mecanismo e o lugar propício para a inserção do docente e discente, bem como, aprimorar e capacitar, o corpo técnico em educação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



instituição, na realidade concreta, na qual através da ação político-pedagógica, torna-se agente (trans) formador e disseminador do conhecimento e cultura. Na extensão, o grupo executor tem contato direto com os problemas relacionados à área de custos dos insumos para a construção civil, que sempre foi um dilema para as instituições públicas na formalização de seu custo de referência, quer para servir como fonte para uma licitação, quer para servir como fonte de captação de recursos e/ou financiamentos. A prática extensionista promovida pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES através deste projeto de extensão universitária de **Modernização Tecnológica da Gestão de Obras Públicas para atendimento às Organizações Públicas do ES** vem promover continuamente o diálogo e a troca de experiência entre as mais diversas instituições públicas das três esferas federativas que necessitam do conhecimento técnico-científico na dimensão de sua relevância, com a concreta materialização da gestão de obras com a implementação de um processo rotineiro para contratação via processo licitatório de obras e serviços de engenharia no âmbito dos poderes municipal, estadual e federal. A relação extensionista entre a Universidade e a comunidade, especificamente com as instituições de direito público interno, e seletivamente com as empresas privadas, interessa a ambas as partes, pois permite a difusão de conhecimento, atualização e troca de experiências e resultados de novos processos tecnológicos para atendimento à gestão pública, sendo o principal acesso que a Universidade possui para alcançar um contato pragmático com o "mundo exterior", na forma prevista não só da Constituição Federal, como no Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico, e, também está inserida nos Incisos VI e VII do art. 4º do seu Estatuto, verbis:

**Art. 207.** As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (**Constituição Federal/88**)

**Art. 4º** A Universidade tem por finalidade:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na instituição.

Na área de extensão universitária o projeto proposto de **"Modernização Tecnológica da Gestão de Obras Públicas para atendimento às Organizações Públicas do ES"** atuará dentro das premissas básicas de acordo com as normas internas, especificamente o Regimento Geral e normas vigentes da UFES, a saber, verbis:

#### Capítulo IV DA EXTENSÃO

**Art. 81.** A Universidade promoverá a extensão de suas funções de ensino e pesquisa com o objetivo de contribuir, de forma imediata, para o desenvolvimento material, científico e cultural da comunidade.

**Art. 82.** A extensão poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços que serão realizados à vista de planos específicos e no cumprimento deles.

**Art. 83.** Os cursos de extensão universitária serão oferecidos ao público em geral, com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com o seu conteúdo e o sentido que assumam em cada caso.

**Art. 84.** Os serviços de extensão universitária, incluindo assessoria, serão prestados sob formas diversas de atendimento de consultas, realização de estudos e elaboração ou orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas desta natureza ou de natureza artística e cultural.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



**Art. 85.** As atividades de estágio extracurriculares, que deverão garantir ao estudante a aprendizagem social, profissional e cultural, nos termos da legislação pertinente, serão gerenciadas pela Pró-Reitoria de Extensão, em estreita cooperação com os colegiados de curso.

**Art. 86.** A Universidade, através de suas atividades de extensão, proporcionará ao corpo discente:

- I. oportunidade de participar de programas para melhoria das condições de vida da comunidade e do processo geral de desenvolvimento;
- II. meios para realização de programas científicos, culturais, artísticos, cívicos e desportivos;
- III. atividades de educação cívica e de desportos, mantendo para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais com o fim de estimular, visando à formação indispensável, a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

**Regimento Interno do ITUFES:**

**I TÍTULO**

**DE NATUREZA E SEUS FINS**

**Art. 1º** - O Instituto Tecnológico (de Tecnologia) da Universidade Federal do Espírito Santo constitui um Órgão Suplementar da UFES, subordinado diretamente ao Reitor.

**Parágrafo Único** !! O Instituto Tecnológico (de Tecnologia) da UFES será doravante designado, também, por Instituto ou pela sigla ITUFES, e o Centro Tecnológico pela sigla CTUFES.

**Art. 2º** - O ITUFES colaborará com o ensino da Engenharia (das áreas tecnológicas) promovendo e estimulando o desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



da pesquisa científica e técnica junto aos setores produtivos da região, cooperando para o seu progresso e aperfeiçoamento.

Art. 3º - O ITUFES tem por finalidades:

- a) colaborar com o ensino prático da Engenharia;
- b) a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas preferencialmente no sentido de atender às condições e características próprias da região, tendo em vista e seu desenvolvimento;
- c) atuar em perfeita harmonia com o Centro Tecnológico (a UFES) no sentido de cooperar para o desenvolvimento do ensino da Engenharia através (por meio) de aulas de laboratório, experiências, ensaios, pesquisas e outros meios do interesse do Centro Tecnológico ou de outra (de) qualquer unidade de ensino Técnico-Científico da Universidade;
- d) colaborar eficazmente com os poderes públicos e com as indústrias em geral, sempre que solicitado, no exame, estudo e soluções técnicas, econômicas e científicas, bem como no controle de qualidade de materiais;**
- e) estimular a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, promovendo cursos, publicações, estágios e reuniões técnicas científicas;
- f) colaborar com a ABNT, à qual deverá ser associado, para o estabelecimento de padrões, normas, métodos e ensaios, terminologia e outros assuntos;
- g) atuar nas condições previstas na legislação metrológica do país, com órgão de controle e aferição, conservando os padrões e desempenhando as funções de acordo com





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



as delegações de poderes que para tal receber;

De um lado tem-se a possibilidade concreta de transferência e difusão de conhecimentos e de informações técnicas que são gerados nas atividades executadas de consultorias, pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas na instituição. No outro há a possibilidade de conhecimento de novos problemas e demandas para a necessária atuação na propositura de soluções inteligentes de modernização da gestão de obras, podendo gerar resultados eficazes para os processos de gestão, seria o local propício para a criação de bolsas de estágio para os alunos da graduação nas diversas áreas da engenharia com estágio supervisionado para o dinâmico ingresso do graduando no mercado de trabalho, que participaria diretamente do processo de geração de conhecimento através das soluções técnicas propostas. Somente a união destes elos assegura a almejada indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizada pela Constituição Federal.

**TEMOS COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS DESTE PROJETO :**

**2) OBJETIVOS:**

I) o fortalecimento e ampliação da relação do Instituto de Tecnologia - ITUFES com a comunidade e instituições públicas, através de parceria com o objetivo de atualização permanente na troca de informação e quando necessário na orientação sob a forma de consultoria, nos casos mais complexos e extremos, sempre com intuito de produzir informações necessárias para a comunidade, quer pela difusão quer pela troca de experiência e tecnologia, gerando, com isso, novos conhecimentos a serem aplicados para a solução de problemas simples na gestão de obras públicas.

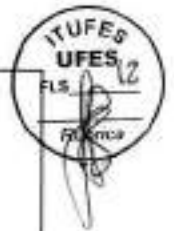
II) a criação de um banco de dados para consultas dos alunos de graduação e pós-graduação com todos os diagnósticos do processo de gestão de obras públicas e de seus relatórios finalísticos de avaliação e de resultados finais da implantação da nova metodologia, como forma de contribuir de forma paralela para a melhoria qualidade e da avaliação dos cursos de Graduação, bem como os de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



Engenharia Civil do Centro Tecnológico, considerando que as atividades de extensão impulsionam a modernização curricular e são fortemente bem avaliadas tanto pelo MEC quanto pela CAPES;

III) a elaboração e atualização de cadernos de encargos com as prescrições técnicas de custos dos serviços técnicos na área de edificações com base nas normas da ABNT para atendimento aos órgãos públicos parceiros;

IV) a disponibilização de uma ferramenta (metodologia aplicada e/ou software) para modernização do processo da gestão de obras públicas das instituições parceiras, como forma de aprimorar os seus processos internos;

V) a criação de um Núcleo de Tecnologia da Gestão de Obras Públicas, onde juntamente com o ITUFES serão realizados estudos técnicos, diagnósticos e as consultorias, concentrando todas as atividades gerenciais para modernização da gestão de obras públicas, tendo como potenciais parceiros o Governo do Estado através do IOPES (através do OF/IOPES/DG/Nº0414/2014), a Prefeitura Municipal de Vitória através da Secretaria de Obras – SEMOB, a Prefeitura Universitária, e o Laboratório de Orçamentos do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, este último, que poderá prestar sua contribuição na forma de parceria com o Núcleo quanto ao referencial de custos das obras públicas, quando provocado pelos órgãos interessados;

V) ampliar as atividades de extensão universitária do Instituto de Tecnologia - ITUFES com o Centro Tecnológico, através da realização das atividades propostas neste projeto de extensão;

VI) criar vagas e conceder 04 (quatro) bolsas para estágio dos profissionais/acadêmicos das área de engenharia e arquitetura, como forma de melhor contribuir para a inserção do graduando no mercado de trabalho;

Este projeto, além de possibilitar a transferência e difusão de conhecimentos e de soluções técnicas geradas através de diagnósticos pontuais nos estudos da gestão de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

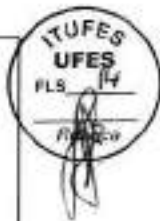


cada instituição interessada a serem desenvolvidas pelo ITUFES, permite o conhecimento de lacunas tecnológicas para a modernização do gerenciamento da execução e controle das obras públicas a serem licitadas pela Administração e para o dinâmico processo de geração de conhecimento nos estudos realizados. O ITUFES também participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Programas de Graduação em Engenharia Civil e em Arquitetura, disponibilizando as informações técnicas de seu banco de dados como fonte de pesquisa para os acadêmicos das diversas áreas da engenharia.

#### **3) Projetos e parcerias do ITUFES:**

O ITUFES juntamente com diversos laboratórios da UFES mantém interações e parcerias com diversas instituições de fomento ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, com outras Universidades e com instituições públicas e privadas. Estas interações têm gerado importantes parcerias para as atividades de ensino e pesquisa e extensão da UFES, potencializando o nível de parceria nas divulgações dos trabalhos de extensão universitária em prol das instituições públicas de direito interno, gerando desenvolvimento regional e retorno do investimento público. Dentre as instituições que já firmaram parceria com o ITUFES para concessão de bolsas de estudo para estagiários do Centro Tecnológico através de cooperação técnica e troca de informações, a saber:

- Secretaria de Agricultura;
- Instituto de Obras Públicas do ES (IOPES);
- Prefeitura Municipal de Vitória (PMV);
- Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES);
- Governo do Estado – SEDU;



### PLANO DE TRABALHO:

#### A) OBJETO:

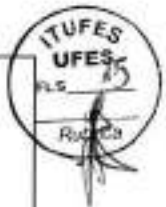
- (1) Apresentação da metodologia e ferramentas tecnológicas aos parceiros interessados, em especial ao Instituto de Obras Públicas do ES com vista a fortalecer e ampliar a participação da UFES através do ITUFES com a comunidade e instituições públicas, através de parceria em convênios, contratos de prestação de serviços com o objetivo de atualização permanente na troca de informação e quando necessário na orientação sob a forma de consultoria, nos casos mais complexos e extremos, sempre com intuito de produzir informações necessárias para a comunidade, gerando novos conhecimentos e produtos a serem aplicados para a solução de problemas técnicas na gestão de obras públicas.
- (2) Elaboração de metodologia para implementação de novas ferramentas para modernização da gestão de obras públicas, com relatórios técnicos das medidas propostas para os diversos para órgãos públicos interessados, incluindo a Prefeitura Universitária e demais Centros da UFES que poderão ser beneficiados futuramente;
- (3) Elaboração, gestão e atualização de cadernos de encargos com as prescrições técnicas de custos dos serviços técnicos na área de edificações com base nas normas da ABNT para atendimento aos órgãos públicos parceiros;
- (4) Elaboração e montagem de seminários com instituições públicas com o objetivo de contribuir de forma qualitativa para a melhoria qualidade na gestão de obras públicas, considerando que as atividades de extensão impulsionam a modernização curricular dos novos profissionais e são fortemente bem avaliadas tanto pelo MEC quanto pela CAPES;
- (5) Desenvolvimento de ferramentas modernas (softwares) que possibilitem a integração dos processos rotineiros do dia a dia das instituições públicas, ferramenta esta que permite ao Gestor, aplicar o recurso público de forma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



mais otimizada, como uma ferramenta voltada exclusivamente para acesso via Web;

#### **- Avaliação e Resultados :**

Alguns dos resultados esperados ao final deste projeto de extensão universitária são (I) ajuda mútua para a melhoria da avaliação dos cursos de Graduação do Centro Tecnológico pelo MEC; (II) melhoria da avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES; (III) aumento do número na produção de trabalhos, de projetos de extensão e de transferência de tecnologia/conhecimento junto à comunidade; (IV) treinamento de pessoal técnico e do corpo docente com qualificação para elaboração de preços unitários para orçamentos de obras de edificações, prescrições técnicas dos serviços de engenharia;

#### **B) METAS:**

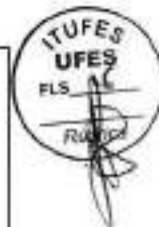
- o fortalecimento e ampliação da relação do Instituto de Tecnologia - ITUFES com a comunidade e instituições públicas, através de parceria com o objetivo de atualização permanente na troca de informação;
- ampliar o banco de dados do ITUFES procurando através de diagnósticos dos processos internos incluir novas tecnologias de serviços referentes à obras públicas que são julgadas atualmente essenciais no que tange ao meio ambiente e saneamento básico e edificações;
- em parceria com outros laboratórios do Centro Tecnológico ampliar o número de parceiros, visando aprimorar a gestão de obras públicas das instituições de direito público interno, como também para atender internamente a UFES através de sua Prefeitura Universitária e demais instituições interessadas no âmbito dos estados membros da federação;
- ampliar as atividades de extensão do ITUFES através da transferência de tecnologia adquirida pelos serviços executados nos convênios e contratos firmados com os potenciais órgãos parceiros ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



- ofertar um número maior de bolsas de estágio para acadêmicos de engenharia como premissa básica para melhoria da qualidade e da avaliação dos alunos recém formados para entrar no mercado de trabalho;
- desenvolver e implantar em parcerias com os diversos parceiros e demais Centros da UFES visando implementar uma nova metodologia de gestão de obras que alcance em sua plenitude a modernização da gestão das obras públicas;

**C) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO :**

- levantamento e cadastramento das normas e procedimentos para elaboração da nova metodologia para gestão de obras públicas, com as especificações técnica e mapeamento dos processos que compõem os serviços das instituições parceiras;
- elaboração do diagnóstico com os resultados do processo interno das instituições parceiras envolvidas, para implantação do processo de gestão;
- elaboração do caderno de encargos com as prescrições técnicas dos serviços na área de engenharia;
- coleta de informações técnicas através do cadastramento das fases dos processos internos de cada instituição pública parceira;
- treinamento e capacitação da equipe técnica de recursos humanos do ITUFES e demais participantes;
- 

**D) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:**

O Plano de Aplicação de recursos que serão arrecadados e que estão previstos para a execução das atividades de extensão a serem patrocinadas pelo ITUFES consta do ANEXO 1.

A prestação de contas anual e o Plano de Aplicação de recursos devem integrar o relatório de atividades a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do ITUFES, na forma das regras e resoluções internas da UFES.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



**E) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

O Projeto de Extensão Universitária de "Modernização Tecnológica da Gestão de Obras Públicas para atendimento às Organizações Públicas" desenvolverá suas atividades de extensão universitária programada de acordo com o cronograma de atividades consta do ANEXO 2.

**F) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

O Projeto de extensão universitária de "Modernização Tecnológica da Gestão de Obras Públicas para atendimento às Organizações Públicas" do ITUFES terá o desembolso financeiro que se dará em 12 (doze) parcelas anuais, dependendo da previsão de receitas se concretizarem no período estimado.

**G) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DA ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:**

O início da execução deste projeto de extensão se dará imediatamente após a tramitação administrativa necessária, com a devida aprovação na Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, após a assinatura do contrato para gerenciamento e captação de recursos com a Fundação de Apoio por um período de 12(doze) meses, que poderá ser renovado na forma da lei por interesse das partes, sendo que o saldo remanescente após o término do projeto será transferido para a conta única da UFES, com destaque orçamentário para o ITUFES para fazer face às despesas com manutenção das atividades administrativas durante a vigência do referido projeto.

**H) INDICADORES DE DESEMPENHO:**

- aumento do número de projetos de extensão no âmbito do ITUFES, sobretudo daqueles com recursos financeiros de instituições públicas, de agências de fomento e empresas públicas;

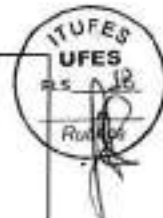




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



- aumento na disponibilização e fornecimento de informações do processo de modernização da gestão de obras públicas para as instituições públicas, via ferramenta tecnológica a ser implantada, construindo com isso, os indicadores na realização das atividades de extensão e a relação com a comunidade em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de inovação tecnológica;
- aumento do número de projetos de extensão e de transferência de tecnologia para atendimento às demandas existentes junto às instituições públicas parceiras;

#### **ORDENADOR DE DESPESAS:**

O ordenador de despesas deste Projeto de Extensão Universitária será o Superintendente do ITUFES que responderá pelas autorizações e encaminhamentos dos processos de pagamento e/ou solicitações para a fundação de apoio responsável pelo gerenciamento dos recursos a serem arrecadados juntamente com o Coordenador Geral.

#### **COORDENADOR GERAL:**

Para assumir as atividades rotineiras de coordenador geral do Projeto de Extensão do ITUFES será designado o Professor convidado Herbert Barbosa Carneiro, com designação aprovada pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, sendo substituído na ausência automaticamente pelo sub-coordenador técnico.

#### **COORDENADOR/TÉCNICO:**

Para assumir as atividades de controle dos trabalhos técnicos e coordenação da revisão dos trabalhos técnicos, será designado o servidor técnico convidado Nildo Duarte Silva ou um professor convidado e na ausência ou impedimento deste, responderá automaticamente pela sub-coordenação o Coordenador Geral.

#### **SUB-COORDENADOR/ADM-FIN:**

Para assumir as atividades de acompanhamento e controle dos resultados financeiros a serem executados durante o prazo de vigência do projeto junto à fundação de apoio, será designado um servidor técnico em educação, e na ausência ou impedimento





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



deste, responderá automaticamente o Coordenador Geral do projeto ou o subcoordenador.

**FISCAL DO CONTRATO**

Para assumir a função de fiscal do contrato a ser celebrado com a fundação de apoio, será indicado um docente ou servidor técnico em educação do CT/UFES ou em exercício na UFES, com designação aprovada pelo respectivo Departamento;

**Disposições e Condições Gerais:**

A propositura de elaboração deste Projeto de Extensão Universitária está voltada na necessidade de proporcionar aos entes públicos (federais, estaduais e municipais) uma visão mais pragmática na gestão de obras públicas para desencadear um processo de licitação com uma nova metodologia e gere uma ferramenta de trabalho moderna com base nas normas brasileiras vigentes, focando o emprego de materiais modernos com o balizamento através da integralização dos seus processos internos.

Atualmente o ITUFES tem parcerias com órgãos estaduais e federais com escritórios no Espírito Santo, tendo como uma de suas metas prioritárias a captação de instituições públicas para firmar parcerias através de convênios, contratos e termos de cooperação técnica, visando uma maior divulgação dos trabalhos voltados para gestão pública junto às demais prefeituras. A participação dos servidores públicos (docentes e/ou técnicos em educação), nas atividades de extensão universitária deverá ser devidamente aprovado na Câmara de Extensão da Pró-reitoria de Extensão – Proex como forma registrar no SIEX as atividades extencionista do ITUFES, como forma de contribuir para a capacitação do corpo interno de servidores técnicos e docentes.

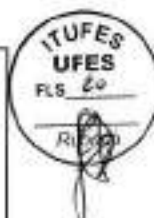
A legislação vigente que embasa o enquadramento legal para as atividades de extensão previstas neste Projeto, são as seguintes: Art. 207 da Constituição Federal, o Regimento Geral da UFES, Regimento Interno do ITUFES, o Estatuto da UFES, a Resolução 54/97 da ProEx, a Resolução 53/2013 e 25/2012 do Consuni, Lei Federal 8.958/1994, o Decreto 5.205/2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**ANEXO 1****Plano de aplicação dos recursos a serem captados.  
Planilha orçamentária (receitas e despesas)**

OBS: TODAS AS DESPESAS PREVISTAS NESTE ANEXO SERÃO DEVIDAMENTE ORDENADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO ITUFES NA FORMA COMO PREVISTO NAS NORMAS VIGENTES NESTA INSTITUIÇÃO.

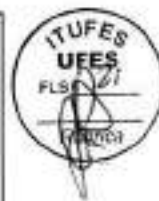
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO DE EXTENSÃO - ITUFES			
PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS			
			12 MESES
	RECEITAS	VALOR UNIT. (MÊS)	PREVISTO
1.	Recebimento de serviços diversos	R\$ 162.249,44	R\$ 1.946.993,38
2.	Outras receitas/ aplicações financeiras		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 162.249,44</b>	<b>R\$ 1.946.993,38</b>
	<b>DESPESAS</b>		<b>PREVISTO</b>
3.0	<b>PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>		
3.1	Coordenação Geral	R\$ 4.807,00	R\$ 57.684,00
3.2	Coordenador Técnico	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
3.3	Sub-Coordenador Administrativo/Fin	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
3.4	Ass. em Administração	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
3.5	Fiscal do Contrato	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
3.6	Serviço de Terceiros Pessoa Física (Consultoria)	R\$ 30.500,00	R\$ 366.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.607,00</b>	<b>R\$ 571.284,00</b>
3.7	Encargos Sociais (20% sobre pessoal sem vínculo)	R\$ 9.521,40	R\$ 114.256,80
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 57.128,40</b>	<b>R\$ 685.540,80</b>
4.0	<b>PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>		
4.1	Estagiários - 100,00 x 2 x 12 (auxil.transp)	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
4.2	Seguro Estagiário e Taxa - Auxílio	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>	<b>R\$ 20.640,00</b>
5.	<b>PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>		
5.1.	Profissional de Nível Superior ( 40 horas semanais)	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00
5.2	Tecnico administrativo (10 horas semanais)	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
5.3	Cotador (30 horas semanais)	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
5.4	Tec. 2º grau (30 horas semanais)	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.400,00</b>	<b>R\$ 148.800,00</b>
5.5	Encargos Sociais (37,10% sobre 5.1/5.3)	R\$ 4.600,40	R\$ 55.204,80
5.6	Fundo de Rescisão (40,40% sobre 5.1/5.3)	R\$ 5.009,60	R\$ 60.115,20
5.7	Vale Transporte	R\$ 985,00	R\$ 11.820,00
5.8	Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -
5.9	Diárias	R\$ -	R\$ -
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 22.995,00</b>	<b>R\$ 275.940,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



<b>6</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>		
6.1.	Material de Consumo/Material de Escritório	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
6.2.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/UFES	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6.3.	Revista Boletim (periódicos) Normas e ETC.	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6.4.	Cópias Reprográficas	R\$ 58,33	R\$ 699,96
6.5.	Telefone e Link e IP fixo de internet	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
6.6.	Manutenção de Equipamentos (Pessoa Jurídica)	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
6.7.	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 28.600,00	R\$ 343.200,00
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 34.408,33</b>	<b>R\$ 412.899,96</b>
<b>7.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS - TAXAS</b>		
7.1.	Custo Operacional da Fundação até (5%)	R\$ 8.108,33	R\$ 97.299,96
7.2.	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 4.867,48	R\$ 58.409,80
7.3.	Outras taxas bancárias (até 1%)	R\$ 1.622,49	R\$ 19.469,93
7.4.	ISSQN ( até 3% )	R\$ 8.112,47	R\$ 97.349,67
7.5.	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (5%) - (Art.11, IV)	R\$ 8.112,47	R\$ 97.349,67
7.6.	Outras Despesas	R\$ -	-
7.7.	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	R\$ 8.112,47	R\$ 97.349,67
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 38.935,71</b>	<b>R\$ 467.228,70</b>
<b>8</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>		
8.1.	<b>PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>	<b>R\$ 58.848,40</b>	<b>R\$ 706.180,80</b>
8.2.	<b>PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>	<b>R\$ 22.995,00</b>	<b>R\$ 275.940,00</b>
8.3.	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 34.408,33</b>	<b>R\$ 412.899,96</b>
<b>9</b>	<b>SUB TOTAL S/ TAXAS</b>	<b>R\$ 116.251,73</b>	<b>R\$ 1.395.020,76</b>
9.1.	<b>TOTAL C/ TAXAS</b>	<b>R\$ 162.249,45</b>	<b>R\$ 1.946.993,38</b>
9.2.	<b>OUTRAS DESPESAS TAXAS</b>	<b>R\$ 37.885,25</b>	<b>R\$ 454.622,96</b>
<b>10</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 1.946.993,38</b>
<b>11</b>	<b>RESUMO GERAL</b>		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.946.993,38</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.946.993,38</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



**CRONOGRAMA FÍSICO**

**ANEXO 2**

Constam do Cronograma Físico a descrição das atividades que deverão ser desenvolvidas nos prazos fixados, para alcançarmos a plenitude dos trabalhos de extensão propostos para o período de 2014/2016.

**ITUFES-UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**ANEXO 2**

**Cronograma de atividades (Previsão) 2014/2016**

ATIVIDADES/PREVISAS:	N O V	D I Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V	D I Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T	N O V			
• levantamento de normas e procedimentos para elaboração das atividades de melhoria da gestão pública com atualização permanente das prescrições técnicas a partir das normas brasileiras vigentes;																												
• coleta de informações nas instituições parceiras visando a elaboração do diagnóstico de gestão e criação de um banco de dados para implementação da gestão pública para obras ;																												
• Implementação da ferramenta tecnológica e de metodologia para melhoria da gestão pública através de um software específico.																												
• treinamento e capacitação de recursos humanos do ITUFES e/bolsa.																												





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Justificativa para escolha de Fundação de Apoio por dispensa de licitação**

**(Art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93)**

O ITUFES, como órgão suplementar da Reitoria está apto para a execução das atividades propostas no objeto deste projeto de extensão universitária na forma como apresentado, entretanto, não possui todos os recursos humanos e de gerenciamento para execução das atividades de apoio sendo necessária a utilização de uma fundação de apoio para execução destas tarefas adicionais. Neste sentido, apresentamos abaixo as condições e justificativas pelas quais iremos definir a Fundação de Apoio que deverá possuir condições de gerenciamento dos recursos para o desenvolvimento deste projeto de extensão:

- a) A fundação de apoio deve ser uma instituição idônea, que esteja em atividades há mais bastante tempo e, preferencialmente atuando em estrita parceria com a UFES, deva estar preferencialmente localizada no Município de Vitória, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento;
- b) A fundação de apoio deve ter à disposição para consulta toda a documentação técnico-contábil necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas;
- c) A fundação de apoio a ser contratada pelo critério de dispensa de licitação na forma da legislação vigente deve possuir experiência no gerenciando de convênios e contratos com instituições públicas e com a UFES, tendo demonstrado bom desempenho nesta execução deste tipo de tarefa.

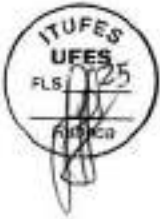
É o que consideramos como suficiente para que a Fundação de Apoio a ser contratada possa em caso de novas parcerias ser indicada para ser credenciada e escolhida para ser a Fundação de Apoio que administrará e gerenciará os recursos das atividades de extensão citadas inicialmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**



Para propiciar maior celeridade no processo de escolha da fundação de apoio será anexado aos autos consulta há várias instituições de apoio ao ensino, pesquisa e extensão com os respectivos orçamentos para compor a tomada de decisão para gerenciamento dos recursos a serem arrecadados com as atividades de extensão previstas.

**Prof. Ângelo Gil Pezzino Rangel**  
**Diretor Geral do ITUFES**  
**Coordenador do Projeto de Extensão**

*Ângelo Gil Pezzino Rangel*  
Diretor Geral do ITUFES  
Coordenador do Projeto de Extensão